

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
AGÊNCIA TECPAR DE INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2018-ATI**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA INERENTE AO PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PARANÁ**

A ATI – Agência Tecpar de Inovação comunica aos interessados que receberá as inscrições para uma bolsa de **Programa de Apoio à Criação, Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) no Estado do Paraná** nos termos aqui estabelecidos.

**1. BOLSA E BENEFÍCIOS**

Será concedida 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses, com previsão de início em 02 de Julho de 2018.

**2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Possuir graduação reconhecida pelo MEC nas áreas de: Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Física, Farmácia ou Gestão da Tecnologia da Informação;
- Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais, inclusive nos períodos de férias letivas;
- Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício;
- Inglês Técnico;

**3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

As atividades a serem realizadas pelo bolsista são as seguintes:

- Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas realizados pelas divisões da ATI;
- Auxiliar no planejamento de ações a serem executadas no âmbito da coordenação e das divisões;
- Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;
- Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;
- Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das assessorias técnicas existentes no TECPAR;
- Auxiliar no acompanhamento e gerenciamento dos processos de propriedade intelectual;
- Auxiliar na realização de busca de anterioridade em bancos de patente públicos e/ou privados;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

**4. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo II digitalizado para o e-mail [agti@tecpar.br](mailto:agti@tecpar.br), no período de **23/05/2018 a 21/06/2018**.

4.2. Junto ao formulário do Anexo II, o candidato deverá anexar cópia do diploma de graduação.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em três etapas que compreendem análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória), prova discursiva (eliminatória) e entrevista (classificatória).

5.2. A vaga disponível e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.3. A prova discursiva consistirá em uma redação (dissertação) relacionada aos seguintes temas: tecnologia, ciência, pesquisa e inovação.

5.4. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na segunda etapa, conforme data, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital.

5.5. Os nomes dos candidatos aprovados na terceira etapa (entrevista) serão divulgados por meio de Edital de aprovação, disponível no site do TECPAR, a partir de 29 de Junho 2018.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	21/05/2018
Período de inscrição dos candidatos	23/05/2018 a 21/06/2018
Homologação das inscrições	22/06/2018
Prova discursiva	25/06/2018
Entrevistas	Conforme Anexo I
Divulgação do Edital de aprovação e classificação no processo de seleção	29/06/2018
Previsão de início das atividades do projeto	02/07/2018

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

7.2 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.

7.3 No caso do bolsista desistir da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se função pleiteada.

7.4. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <http://portal.tecpar.br/unidades-de-negocio/agencia-tecpar-de-inovacao/>.

7.5 O início das atividades está previsto para 02 de Julho de 2018, condicionada à liberação dos recursos provenientes do Instituto de Tecnologia do Paraná.

7.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável da execução do projeto na Agência Tecpar de Inovação – ATI.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de Maio de 2018.

Marcus Julius Zanon  
Gerente da Agência Tecpar de Inovação  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
AGÊNCIA TECPAR DE INOVAÇÃO

**ANEXO I**

<b>Bolsa</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Critérios 1ª etapa seleção</b>	<b>Critérios 2ª etapa seleção</b>	<b>Entrevista (data, horário, local)</b>
Programa de Apoio à Criação, Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) no Estado do Paraná.	Marcus Julius Zanon	1	Possuir graduação reconhecida pelo MEC nas áreas de: Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Física, Farmácia ou Gestão da Tecnologia da Informação;	Análise da documentação exigida e do currículo Lattes;	Nota da redação	27/06/2018 das 08:00 às 17:00 na AGÊNCIA TECPAR DE INOVAÇÃO (Instituto de Tecnologia do Paraná);

**AGÊNCIA TECPAR DE INOVAÇÃO**

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 – Cidade Industrial, Curitiba – PR, 81350-010

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
AGÊNCIA TECPAR DE INOVAÇÃO**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Graduação: (anexar diploma)		
1.6 Telefone:		
1.7 Endereço Residencial:		
1.8 Link para Currículo Lattes (anexar comprovantes de atividades extracurriculares, tais como iniciação científica, iniciação tecnológica, etc, quando houver):		
<hr/> <p>Assinatura do candidato</p>		